



Edital nº 022/2023-Saúde

Cabedelo, Pb, 17 de novembro de 2023.

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE MÉDICO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABEDEL0-PB, EDITAL Nº 01/2021 (RETIFICADO) E DEMAIS PUBLICAÇÕES.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabedelo – PB, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Edital nº 010/2023 - Saúde de Homologação do Resultado Final de Aprovação e Classificação dos Candidatos do Concurso Público de Provas e Títulos Para Provimento de Cargos Efetivos de Médicos, nos termos da legislação vigente, publicado no Semanário Extraordinário Oficial do Município e Diário Oficial do Estado, e Considerando o Decreto Municipal nº 33/2023, publicado no Semanário Oficial do Município, **TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE NOS SEGUINTE TERMOS:**

Art. 1º. Fica **CONVOCADO** para apresentação de documentos o(s) candidato(s) classificado (s) no Concurso Público de Provas e Títulos, conforme publicação do Edital nº 010/2023-Saúde da Prefeitura de Cabedelo-Pb.

§1º Os candidatos deverão comparecer, no **período de 20 de novembro à 19 de dezembro de 2023, das 08:00 às 13:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, nº 134 – Jardim Brasília – Cabedelo – PB**, para apresentação dos documentos, conforme exigência do **Capítulo I – Dos Cargos e Requisitos, Item 2. “Requisitos Mínimos” e Capítulo VIII – Das Nomeações, do Edital nº 01/2021 (Retificado)**.

Art. 2º Os Exames Médicos, conforme o **Item 7 do Capítulo VIII – Das Nomeações, do Edital nº 01/2021 (Retificado)** deverão ser apresentados, mediante **AGENDAMENTO**, no **período de 20 de novembro à 19 de dezembro de 2023**, momento em que será realizada a análise clínica pela Junta Médica Oficial (EXAME ADMISSIONAL), das 08:00 às 13:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, nº 134 – Jardim Brasília – Cabedelo.

§1º Os exames Médicos e análise clínica Médica Oficial, visam avaliar a aptidão física para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Cabedelo autorizado a convocar outros candidatos no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo a ordem legal de classificação.

§2º O AGENDAMENTO para apresentação dos Exames Médicos, conforme o **Item 7 do Capítulo VIII – Das Nomeações, do Edital nº 01/2021 (Retificado)** de Regulamentação do Concurso, e análise clínica pela Junta Médica Oficial (EXAME ADMISSIONAL), será realizado no mesmo local da apresentação dos documentos, ou seja, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Cabedelo.

ITENS DO EDITAL RELACIONADOS A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE

O(A) Candidato(a) deve apresentar 02 (duas) fotografias 3x4, tiradas nos últimos 30 dias, à data de apresentação dos documentos.

CAPÍTULO VIII- DAS NOMEAÇÕES

2. Por ocasião da nomeação, documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento que deram condições de inscrição abaixo.

3. A contratação do candidato ficará condicionada à sua classificação em todas as etapas e avaliações do Concurso Público, bem como Convocação, dos seguintes documentos:

3.1 Cópias e Originais

- a) Cédula de Identidade ou Documento de Identidade – 2 cópias;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) – 2 cópias;
- c) Cartão de Inscrição do PIS/PASEP, se possuir – 1 cópia;
- d) Certificado de Reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato masculino – 1 cópia;
- e) Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa – 1 cópia;
- f) Certidão de Nascimento ou de Casamento – 1 cópia;
- g) Comprovante de residência que esteja no nome do candidato e que seja o mais recente – 2 cópias;
- h) B Comprovante de escolaridade exigida no Edital no.001/2021 – Item 2 do Capítulo 1 para a vaga – 1 cópia;
- i) Registro em órgão de classe, quando exigido no Edital, mais comprovante de pagamento da anuidade – 1 cópia;
- j) Carteira do Trabalho e Previdência Social (CTPS) – 1 cópia;
- k) Certidões de nascimento dos dependentes – 1 cópia;

3.2 Vias Originais

- a) Formulário de Acumulação de Cargos e Empregos Públicos (fornecido pela Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB no ato da posse);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível no site da Procuradoria da Fazenda Nacional);
- c) Certidão Negativa da Justiça Federal – Cível e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);
- d) Certidão Negativa da Justiça Estadual – Cível e Criminal (disponível no site www.tjpb.jus.br);
- e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Secretaria de Segurança Pública/Casada Cidadania;
- f) Declaração de não - beneficiário do seguro desemprego;
- g) Documento Individual no qual constem agência bancária e conta para depósito de remuneração;
- h) Exame Admissional – Atestado de Sanidade Física e Mental, fornecido por Médico do Trabalho e psiquiatra.

4. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos serão submetidos a exames médicos admissionais que avaliarão sua capacidade física e mental para o desempenho das tarefas pertinentes ao cargo/função a que concorrem.

5. Da apresentação dos Exames de Saúde, como um dos requisitos para investidura nos Cargos do Concurso.



6. O candidato aprovado no Concurso de que trata o Edital será investido no Cargo se atender às seguintes exigências na data da nomeação e posse:

7. Possuir aptidão física e pleno gozo da saúde mental necessários aos exercícios das atribuições do cargo, conforme Parecer do Exame Clínico do Médico do Trabalho e do Psiquiatra, com data que seja estabelecida em Edital de convocação e deverá apresentar os seguintes exames de saúde:

- a) Hemograma Completo com Plaquetas;
- b) Coagulograma completo com Tempo de Tromboplastina;
- c) Ureia;
- d) Creatina;
- e) AST;
- f) Glicemia de Jejum;
- g) Sumário de Urina;
- h) Raio X do Torax em PA e Perfil com Laudo;
- i) Sorologia para Doença de Chagas;
- j) VDRL;
- k) Eletrocardiograma com Laudo;
- l) Eletroencefalograma com Laudo;
- m) Laudo de Sanidade Mental emitido por um Psiquiatra;
- n) Laudo Oftalmológico com Acuidade Visual, Fundo de Olho, Biomicroscopia, Senso Cromático e Tonometria;
- o) Audiometria com Laudo;
- p) Laringoscopia com Laudo;
- q) ALT;
- r) Ácido Úrico;
- s) Parecer do Exame Clínico de até 30 (trinta) dias de um Médico do Trabalho, mediante apresentação pelo candidato dos exames supramencionados.

8. Não serão aceitos, no ato da nomeação, protocolos ou fotocópias sem o acompanhamento dos documentos originais exigidos.

Art. 3º Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **Capítulo I – Dos Cargos e Requisitos, Item 2. “Requisitos Mínimos” e Capítulo VIII – Das Nomeações** do Edital nº 01/2021 (Retificado), acarretará em descumprimento da exigência editalícia.

Art. 4º O candidato que por qualquer motivo não apresentar os documentos para análise e consequentemente, **POSSE**, no **período de 20 de novembro à 19 de dezembro de 2023**, perderá o direito à vaga e será convocado outro candidato, respeitada a ordem de classificação.

Art. 5º Em caso de desistência, renúncia ou não comparecimento por parte de qualquer dos candidatos ou ausência de qualquer exigência do **Capítulo I – Dos Cargos e Requisitos, Item 2. “Requisitos Mínimos” e Capítulo VIII – Das Nomeações** para a posse, inclusive o candidato inapto no exame médico, perderá direito à vaga e será convocado outro candidato, respeitada a ordem de classificação.

Art. 6º Todos os documentos apresentados pelos candidatos serão analisados de acordo com as exigências dos itens editalícios, pela equipe da Secretaria Municipal de Administração de Cabedelo e validada para **ATO DE POSSE**, através de parecer jurídico.

Art. 7º A apresentação dos documentos será realizada de acordo com o CRONOGRAMA em anexo.



Art. 8º Fica CONVOCADO para NOMEAÇÃO E POSSE no(s) respectivo(s) cargo(s), o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos, Edital nº 01/2021 (Retificado) e demais publicações, que apresentaram documentos de acordo com as exigências estabelecidas no **Capítulo I – Dos Cargos e Requisitos, Item 2. “Requisitos Mínimos” e Capítulo VIII – Das Nomeações** (Edital nº 01/2021 - Retificado), no prazo estabelecido pelo cronograma anexo.

Art. 9º Os candidatos aptos para NOMEAÇÃO e POSSE deverão comparecer no dia **02 de janeiro de 2024, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, nº 134 – Jardim Brasília – Cabedelo – PB**, para assinatura do livro de posse e recebimento das respectivas portarias de nomeação e designação, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas.

Art. 10. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, publique-se o presente Edital no site do Prefeitura de Cabedelo – www.cabedelo.pb.gov.br, no site da Empresa organizadora – www.facetconcursos.com.br, no Semanário Oficial do Município de Cabedelo e no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Prefeito Constitucional do Município de Cabedelo/PB
Vitor Hugo Peixoto Castelliano



ANEXO I

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS/CARGO	PERÍODO	HORÁRIO
MÉDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRA	20/11/2023 à 19/12/2023 (EXCETO SÁBADOS/ FERIADOS E FACULTATIVOS)	8 às 13h
POSSE/CARGO	PERÍODO	HORÁRIO
MÉDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRA	02/01/2024	8 às 13h





ANEXO II

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE

MÉDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRA

INSCRIÇÃO	NOME
1071	ISABELLA ABRANTES LEITE BATISTA
662	VALENTINA MARQUES OLIVEIRA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E2C7-EC93-3C9B-8EF4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IRANI SOARES DA SILVA (CPF 441.XXX.XXX-00) em 17/11/2023 11:38:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VITOR HUGO CASTELLIANO (CPF 839.XXX.XXX-72) em 17/11/2023 11:45:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/E2C7-EC93-3C9B-8EF4>